



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

NOSSA REFERÊNCIA

ORIGEM: SGAOA/APR

MGD / PROC.: 2617 / 2019

Nº/DATA: 36 / 03-07-2023

VOSSA REFERÊNCIA

PROCº.:

Nº.:

DATA:

Para

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DO ENTRONCAMENTO**

LARGO JOSÉ DUARTE COELHO

2330-078 ENTRONCAMENTO

Assunto: DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal do Entroncamento, em Sessão Ordinária realizada em 30-06-2023, tomou conhecimento do seguinte ponto da Ordem de Trabalhos:

PONTO 7 – Transferência de competências para as autarquias locais – proposta de exercício de competências na área da saúde, de acordo com o Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal,

Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes